



**RESOLUÇÃO nº 065 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 22 de outubro de 2020.**

*Aprova a Alteração no Regulamento do Núcleo
de Educação a Distância – NED, da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 21/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de outubro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Regulamento do Núcleo de Educação a Distância – NED da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de outubro de 2020.

Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018